



IMPOSTOS

IVA automático: é preciso confirmar todas as facturas

As Finanças vão passar a pré-preencher alguns campos das declarações do IVA. A ideia é que, progressivamente, tudo passe a ser automatizado. Uma simplificação que comporta riscos e exige “atenção redobrada”, diz bastonária dos contabilistas.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

O “automático é relativo, nunca é total. A máquina é cega e pode enganar-se. Ou o Fisco se compromete e garante que o que está lá está certo – e não o faz – ou então tudo tem de ser verificado, e verificar, às vezes, dá mais trabalho do que fazer”. O alerta vem de Paula Franco, bastonária da ordem dos Contabilistas Certificados, e em causa está o novo IVA automático, recentemente apresentado pelas Finanças e que significa, na prática, que é o Fisco que vai pré-preencher as declarações periódicas, à semelhança do que faz já no IRS dos trabalhadores por conta de outrem e dos pensionistas.

O novo procedimento foi anunciado há cerca de uma semana pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, e pretende “fomentar o cumprimento voluntário através de processos simples e inovadores”.

Basicamente, o Fisco usa a informação que tem e com ela pré-preenche as declarações trimestrais, sendo que, numa primeira fase, agora iniciada, está ainda só operacional o pré-preenchimento da declaração periódica com os dados das facturas e facturas-recibo emitidas no Portal das Finanças pelos contribuintes sem contabilidade organizada.

Pré-preenchimento alargado ao longo de 2019

A previsão é que, ao longo de 2019, o pré-preenchimento seja alargado com os dados das facturas que



Miguel Baltazar

Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas, alerta para o facto de “a máquina” do Fisco poder “enganar-se”.

o Fisco recebe através do sistema e-Fatura, com a inclusão do IVA dedutível.

E à medida que o processo for evoluindo, avisa Paula Franco, “a necessidade de cuidadosa verificação

será ainda maior”.

O Estado “não está preocupado em tirar trabalho aos contribuintes, mas sim em arrecadar e garantir receita. Se o contribuinte ficar prejudicado, é um problema do contribuinte”, considera.

Na verdade, um dos avisos que as Finanças fazem logo é que, apesar do pré-preenchimento, se o contribuinte verificar que há elementos inscritos pela Autoridade Tributária que estão incorrectos ou incompletos, deverá corrigi-los. Ou seja, “a bola” fica sempre do lado do titular da declaração e, em caso de erro detectado mais tarde, a responsabilidade final será sua.

“Basta um pequeno erro para que tudo fique mal”

Se, para já, os dados pré-preenchidos são ainda poucos e é relativamente fácil a verificação – são apenas as facturas passadas através do

Portal – quando passar a ser usada toda a informação de todas as facturas emitidas pelo contribuinte e em nome do contribuinte, “basta um pequeno erro, para que tudo fique mal”, lembra Paula Franco, salientando que “a dedução do IVA é extremamente complexa” e que “é preciso validar as facturas” e, no caso dos trabalhadores independentes, informar o Fisco sobre se são custos realizados no âmbito da actividade profissional.

Essa verificação tem de ser feita mensalmente e basta que tal não aconteça para que as facturas que não estejam validadas já não sejam consideradas pelas Finanças nas declarações trimestrais, obrigando a posteriores correcções que “o sistema não fará e que terão de ser os contribuintes a fazer”. ■

A “bola” fica sempre do lado do titular da declaração em caso de erro detectado mais tarde.

O que precisa de saber de mais importante

A primeira fase entrou em funcionamento em Novembro. Ao longo de 2019, o Governo pretende alargar o pré-preenchimento.

QUEM ESTÁ ABRANGIDO PELO IVA AUTOMÁTICO

Nesta primeira fase, o pré-preenchimento da declaração periódica de IVA está a ser disponibilizado aos sujeitos passivos que reúnam várias condições cumulativas: estarem no regime normal de periodicidade trimestral do IVA; não terem contabilidade organizada; tenham apenas emitido facturas ou facturas-recibo no Portal das Finanças no período de IVA em causa.

O QUE APARECE PRÉ-PREENCHIDO

Com base nos dados das facturas e facturas-recibo emitidas no Portal das Finanças, o Fisco vai pré-preencher essa informação nas declarações periódicas do IVA. Os restantes dados, relativos a outro tipo de facturação, não vão, para já, ser pré-preenchidos.

CONTRIBUINTES PODEM ALTERAR VALORES

Os campos da declaração periódica que aparecerem pré-preenchidos são, no entanto, passíveis de alteração. Ou seja, se o contribuinte verificar que há elementos inscritos pelo Fisco que estão incorrectos ou incompletos, deverá corrigi-los. Segundo as Finanças, as declarações com valores pré-preenchidos estarão disponíveis no início do último mês do prazo de entrega da declaração.

negócios

negocios.pt

Quarta-feira, 5 de Dezembro de 2018 | Diário | Ano XVI | N.º 3887 | € 2,50
Director **André Veríssimo** | Director adjunto **Celso Filipe**

IVA automático obriga a verificar facturas

Pré-preenchimento das declarações do imposto vai ser alargado em 2019. Bastonária da Ordem dos Contabilistas afirma que a simplificação vai exigir "atenção redobrada". Saiba o que muda.

ECONOMIA 10

RAIO-X ÀS CONTAS DA BANCA

Só Caixa e BPI escapam a perda de eficiência

Maiores bancos pagaram 777 milhões em impostos, mais 71% do que há um ano.

PRIMEIRA LINHA 4 a 7

Governo quer alargar licenças e limitar horários dos pais


ECONOMIA 8 e 9

Visita histórica leva Portugal a integrar a nova rota da China

EMPRESAS 20

Milhas da TAP valem menos com novo programa

EMPRESAS 14 e 15



Guillaume Horajuelo/EPA

Publicidade

Dixtor Compliance Solution

Anti Money Laundering
solution for Banking,
Insurance and Lawyers.

Phone: +351 211 942 418
E-mail: commercial@dixtor.com

Dixtor
Your Risk. Our Global.

Exportações

Cortiça vai chegar à fasquia dos mil milhões até final do ano

EMPRESAS 18

MIGUEL PINA MARTINS
CEO DA SCIENCE4YOU


"Já tivemos vários telefonemas a perguntar como se faz um IPO"

Responsável diz que corrida para fazer operação no Natal lhe tirou o sono.



MERCADOS 28 e 29

Publicidade



VISTA ALEGRE
1824

INVISTA NUMA MARCA GLOBAL
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
DE 29 DE NOVEMBRO A 12 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTACTE O SEU BANCO PARA TRANSMITIR A SUA ORDEM DE COMPRA. NÃO DISPENSA A CONSULTA DO PROSPETO EM: INVESTIDORES.VISTAALLEGRE.COM E WWW.CVMV.PT

Habitação

PS e PSD concordam em fechar dossiê das rendas até ao Natal

ÚLTIMA 36